



## **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratações, por meio da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, consoante autorização do Sr. ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, conforme legal citado.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial:

(...)

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

### **DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O presente processo partiu de solicitação feita pela Secretaria Municipal de Administração, por meio do ofício nº 738/2023, e possui autorização do Sr. Artemes Silva de Oliveira e conforme justificativas apresentadas no termo de referência, A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará ainda não dispõe de imóvel disponível para a instalação do Departamento de Patrimônio, sendo dessa forma de extrema necessidade a devida locação, para a continuidade das atividades desenvolvidas pelo devido Departamento. Considerando que o devido imóvel a ser locado possui instalações favoráveis que possibilitam a alocação de móveis e também dos servidores públicos, além de possuir ótima localização para fácil acesso aos munícipes. Ressalta-se que, com a permanência no imóvel locado, que já vem sendo locado pela administração nos últimos três anos, também não será necessária nenhuma modificação na estrutura e nas instalações físicas.

### **DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO**



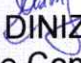
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**



No caso de locação de imóveis de terceiros por órgão da administração direta para utilização própria, a pesquisa de mercado é realizada por meio de laudo de avaliação, emitido pelo setor de engenharia do município, conforme documentos anexados.

Fase ao exposto, a Contratação pretendida deve ser realizada com WILSON RIBEIRO PEREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 363.033.302-82, Titular do imóvel, no valor total de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme documentos anexados.

Ipixuna do Pará/PA, 04 de janeiro de 2024.

  
CAROLINE DINIZ DA SILVA  
Agente de Contratação  
PORTARIA Nº 372/2023 – GAB.